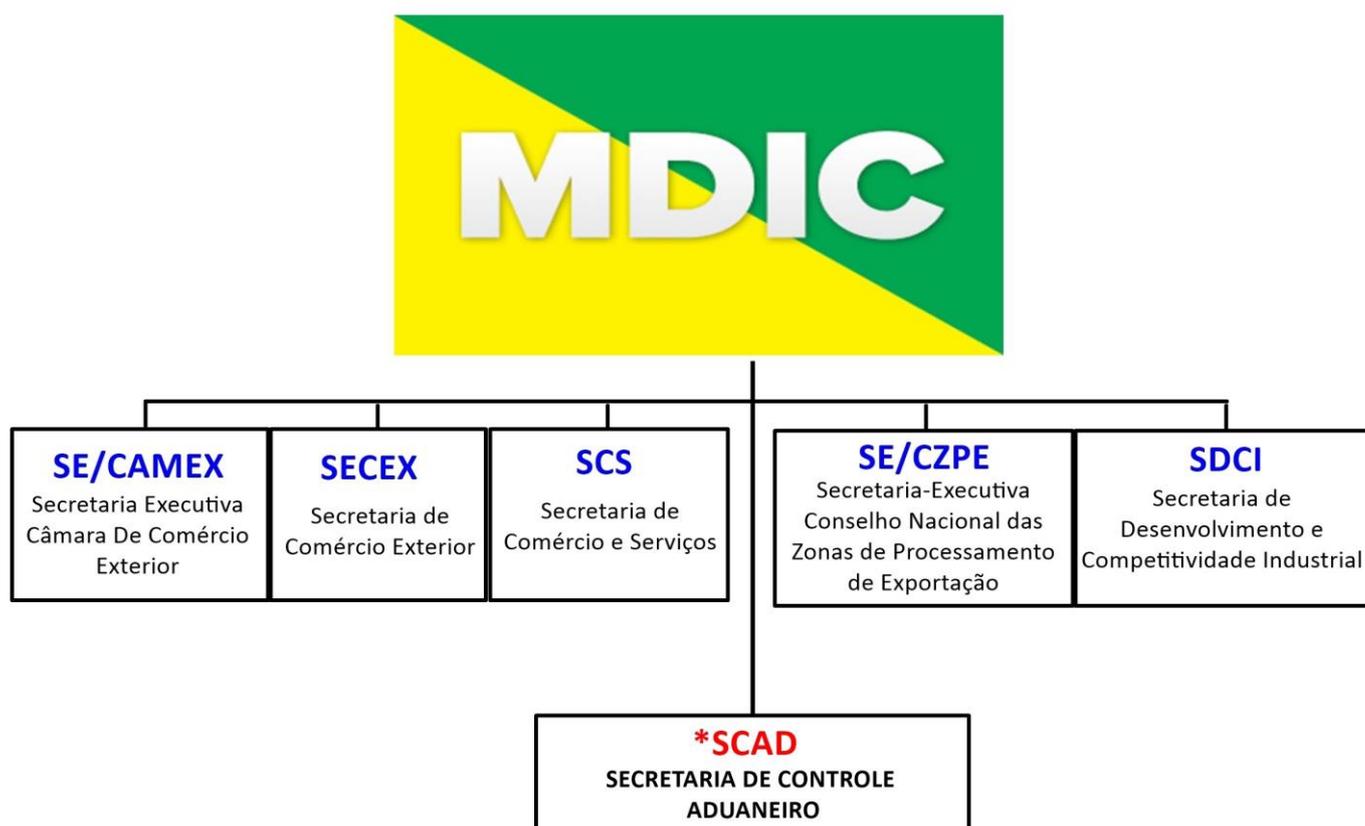


SINDICOMIS e ACTC solicitam
a transferência da Aduana Brasileira para o
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)



É fundamental e essencial para modernizar, solidificar e ampliar a economia brasileira, especificamente no que tange ao comércio exterior, que a Aduana Brasileira seja retirada imediatamente do auspício da Receita Federal do Brasil. Para tanto, é importante constituirmos, de forma urgente, um fórum de debates que englobe diversos setores do governo e da iniciativa privada.

Entendemos que tal proposta será de suma importância para nosso País, e beneficiará todo o Comércio Exterior. Sabe-se que o assunto existe, mas seu conteúdo é uma incógnita. Penso que a falta de transparência abre um grande espaço para todo o tipo de projeção e especulação.

Chama muito a atenção destas entidades o fato de que essa proposta não seja conduzida de forma mais pragmática e ágil, o que, aliás, remete às seguintes indagações:

- A quem interessa que a atual Aduana permaneça sobre a competência da SRFB/MF?
- Qual a razão de não fortalecer o debate desta propositura?

- A quem cabe a administração da Aduana Brasileira se não houver esta discussão?

Outra pergunta que devemos fazer é: Por que não ouvimos os demais órgãos públicos que participam de forma direta ou indireta no controle administrativo do Comércio Exterior? Vejam que todas as Aduanas estão vinculadas ao Ministério da Fazenda. No Brasil esta previsão está na Constituição.

O Artigo 237 da Constituição Federal de 1988, estabelece que a fiscalização e o controle do Comércio Exterior, essenciais aos interesses fazendários nacionais, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda. Mais de 50 aduanas no mundo encontram-se fusionadas com as administrações tributárias assim como é no Brasil, desde 1968, sendo esta a razão que se faz necessária, de forma urgente, uma proposta de emenda para alterar o artigo atual da nossa Constituição Federal, que representa um lesa-pátria e um escárnio para atual política do nosso Comércio Internacional.

É preciso que o Governo Temer reflita seriamente sobre a transferência do atual controle aduaneiro para o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC, assunto que vem sendo articulado junto à Presidência da República por diversos setores da iniciativa privada e de entidades ligadas ao Comércio Exterior.

Apesar do grande salto no volume de importações e exportações apresentado nas últimas décadas, o Brasil continua com a mesma “aduanazinha” de 40 anos atrás. Beira o deboche nacional e internacional, e demonstra, em primeiro lugar, que o governo desconhece a visível e evidente evolução necessária da Aduana Brasileira, e que ele deveria olhar para o futuro da nossa economia.

É perceptível que, mesmo apresentando nos últimos anos um enorme crescimento em suas autuações de combate ao contrabando, descaminho e às grandes fraudes do Comércio Exterior, a Aduana Brasileira não tem o reconhecimento que a uma instituição de Estado merece ter, muito pelo contrário, sofre restrições orçamentárias, carência de pessoal e de estrutura.

Tudo isso porque é fruto de uma política equivocada e errônea da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. Uma política arrecadatória que, por negligência, deixa de apoiar o desempenho e crescimento das ações em favor do comércio exterior brasileiro.

Esta proposta de mudança que apresentamos tem forte tendência de integrar as Aduanas em uma política que fortaleça o Comércio Externo e melhore o ranking da economia brasileira, de forma crescente, plenamente justificada e de fácil compreensão.

Na medida em que o mercado internacional se intensifica com outras economias, passando a constituir uma atividade complementar das grandes corporações empresariais – por meio de um intenso fluxo financeiro internacional e facilitado pela abertura da economia global – , naturalmente, a preocupação das Aduanas seria de facilitar ainda mais as operações comerciais e a dos seus operadores no trâmite das mercadorias, o que exigiria uma integração cada vez maior com todos os sistemas de fiscalização.

Sentimos que a utilização do nosso mercado internacional deva ser como meio para a promoção das mercadorias na importação e exportação dentro da globalização mundial, como também, por conta da natural evolução do mercado que almejamos no Comércio Externo.

Novas responsabilidades nos impõe uma Aduana eficiente e competitiva, decorrentes da ampliação do seu campo de atuação para garantir a tutela exigida para beneficiar a nossa economia de mercado, além de outros valores sociais, como a segurança, a saúde, o meio ambiente, etc.

É de interesse público que a Aduana Brasileira passe a entender o seu papel primordial. O que dizer dos inúmeros prejuízos causados por parte de uma categoria de mercenários? O que dizer, por exemplo, desta greve deflagrada pelos Auditores da RFB e que tem causado prejuízos de toda sorte à economia interna e a toda a nação Brasileira?

Nossa proposta também se justifica em virtude da necessidade de responder à demanda do setor produtivo por uma maior agilidade no fluxo do Comércio Internacional, com vistas à redução do custo Brasil e retomar um modelo de Aduana focada exclusivamente em mercadorias.

Isso seria, sem dúvida, um avanço importantíssimo em termos das proteções social e econômica, que deveriam ser somadas a uma total transparência em relação ao que está sendo proposto, mas sem questionar os reais objetivos do projeto.

Não há dúvidas de que o Comércio Internacional no Brasil enfrenta muitos gargalos e dificuldades de diversas naturezas, cujo maior peso talvez esteja na falta ou inadequada infraestrutura.

Também é verdade que a atividade de controle aduaneiro precisa ser adequada ao atual modelo econômico do Mercado Externo, melhorando suas condições de percepção dos prejuízos que são impostos, antecipando a integração dos controles e comunicação com os demais órgãos, ampliando eficiência e facilitação em todo território nacional.

Contudo, também é evidente que a atividade aduaneira não é a única responsável pelo custo Brasil. No entendimento destas entidades, existem outras razões que estão por trás e dependem da vontade política e da estrutura do Governo Brasileiro.

O interesse público deve prevalecer ao interesse privado e uma atividade como a Aduana Brasileira deve manter-se sob a égide de um Ministério tipicamente setorial como é o MDIC.



Luiz Ramos é presidente do Sindicomis (Sindicato dos Comissários de Despachos, Agentes de Carga e Logística do Estado de São Paulo) e da ACTC (Associação Nacional dos Comissários de Despachos, Agentes de Cargas e Logística); empresário; despachante aduaneiro; técnico e mestre em soluções de comércio exterior; trade; especialista em legislação aduaneira e tributária, assuntos governamentais e institucionais e aduaneiros; conselheiro da Federação do Comércio do Estado de São Paulo (Fecomércio), diretor do Cecomércio-Fecomércio/SP; coordenador geral do

Comitê Técnico Fiscal de Comércio Exterior do Sindicomis/ACTC e diretor geral do Grupo Baska.